



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.005.545/0001-09, com sede administrativa na Rua América, nº 100, Bairro Centro, no Município de Cerro Grande - RS, representado pelo Sr. Alvaro Decarli, inscrito no CPF sob o nº 583.390.940-68, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a realização de contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **acervo de livros de educação infantil para turmas de PRÉ I e PRÉ II composta por 325 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (3 a 6 anos de idade).**

Os materiais deverão ser entregues por empresa especializada no ramo e possuir experiência na execução do serviço, possua reputação ético-profissional, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, qualificação econômico-financeira, devendo ainda, cumprir todos os requisitos legais necessários à contratação com a Administração Pública, atendendo os termos definidos por este Estudo Preliminar e pelas demais peças constantes das fases do planejamento e da contratação.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item. O fornecimento do objeto será em parcela única.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

É cediço que, em razão do ordenamento vigente, a licitação pública é obrigatória, também é do conhecimento que essa obrigatoriedade tem por finalidade a proteção do interesse público em razão da possibilidade da prática de atos imorais, atos esses evitados pela personalidade e que possam acarretar em tratamento discriminatório não previsto em lei.

O motivo maior da existência da licitação pública é o respeito ao Princípio Constitucional da Isonomia, uma vez que o Contrato Administrativo decorrente da licitação pública vem ao final trazer benefícios econômicos ao contratado e, por esse motivo, todos aqueles potenciais interessados em contratar com a Administração Pública devem, nos termos da legislação vigente, ser tratados de maneira isonômica por parte da Administração Pública.

Neste sentido, a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio é de que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, conforme a redação do art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/1988, não deixando dúvidas o acima exposto. Entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, da CRFB de 1988 reza que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, conforme transcrição a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, e conforme redação do **art. 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, são autorizadas contratações de forma direta, conforme transcrição a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§3º As contratações de que tratam o inciso IX do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Desta feita, a rigor, as compras, serviços, obras, alienações e locações realizadas no âmbito da Administração Pública Brasileira serão precedidas de processo licitatório, conforme fixa o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido Niebuhr (2015, p. 123):

[...] a licitação pública é obrigatória em tributo aos princípios regentes da Administração Pública, que visam proteger o interesse público de atos imorais, marcados pela pessoalidade e, com destaque, que imputem aos membros da coletividade tratamento discriminatório apartado da razoabilidade [...].

Analizando o tema a doutrina pátria manifesta-se no mesmo sentido, conforme transcrição a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

O fato é que, de modo muito claro, a regra é a obrigatoriedade de licitação pública, e a exceção se refere aos casos especificados pela legislação, que, como visto, redundam em inexigibilidade e dispensa. Bem se vê que o constituinte atribuiu competência ao legislador para integrar o dispositivo, declinando os casos em que a licitação pública não se impõe. Entretanto, o constituinte não permitiu que o legislador criasse hipóteses de dispensa não plausíveis, pois, se assim tivesse procedido, este último poderia subverter a própria regra constitucional relativa à obrigatoriedade de licitação.

Com efeito, as contratações diretas constituem exceções à regra geral e, como tal, somente podem ser realizadas nos estreitos limites fixados pela legislação vigente.

No arcabouço jurídico pátrio, existe possibilidade de contratação direta, **por dispensa de licitação**. Especificamente para o caso em tela, assim dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, acima citado.

JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto identifica a necessidade de aquisição de um acervo de livros destinado à Educação Infantil, composto por 325 títulos distintos, totalizando 325 volumes, a fim de suprir as demandas pedagógicas das escolas municipais.

O referido acervo é essencial para:

- Promover o incentivo à leitura desde a primeira infância, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, linguístico, social e emocional das crianças;
- Apoiar o trabalho dos professores na mediação da leitura, conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o contato com diferentes gêneros literários e a ampliação do repertório cultural dos alunos;
- Atualizar e ampliar a biblioteca escolar e os espaços de leitura, garantindo acesso a materiais didáticos e literários diversificados e de qualidade;
- Atender às metas do Plano Municipal de Educação e às políticas públicas de incentivo à leitura e alfabetização na idade certa.

A contratação justifica-se pela necessidade imediata de disponibilizar obras atualizadas e adequadas à faixa etária da Educação Infantil, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e assegurando condições pedagógicas equânimes às crianças da rede municipal.

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que considerando a complexidade e particularidades do assunto; Considerando que a Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS não possui estrutura técnico-profissional necessárias à execução de todos os serviços atinentes a realização das referidas atividades; A contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços é a solução que melhor atende o interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

A conveniência e a opção pela Contratação da empresa mediante dispensa de licitação justificam-se pelos seguintes fatos:

a) Tem enquadramento no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) Em pesquisa feita apurou-se que, a exemplo do que se dá em Cerro Grande/RS, diversos outros municípios de nossa região vem provendo esta demanda através da terceirização dos serviços, com qualidade e excelência no resultado e, especialmente, comprometimento, responsabilidade e de confiança, através de dispensa.

e) Neste sentido, pedimos que se faça a avaliação sobre a possibilidade da contratação desta empresa através de processo de dispensa de licitação, na forma preconizada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

DETALHAMENTO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Objeto: Aquisição de acervo de livros de educação infantil para turmas de PRÉ I e PRÉ II composta por 325 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno.

Especificações, quantitativos e valores de referência

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACERVO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ACERVO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TURMAS DE PRÉ I E PRÉ II COMPOSTA POR 325 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO (3 A 6 ANOS DE IDADE) COMO DISCRIMINADO NA TABELA ANEXO A.	R\$ 11.986,00	R\$ 11.986,00

TABELA: ANEXO A – DISCRIMINAÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL. QTDD	DESCRIÇÃO	AUTOR	FORMATO	PÁG	MATERIAL
1	PRÉ I E II	COLEÇÃO	6	SÉRIE INSETOS DO BEM	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ
2	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAU SEN	20X20	10	CARTONADO
3	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAU SEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
4	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

5	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	VIVIANE MACHADO	23X23	14	CARTONADO
6	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOCA DE SIRI	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	15X21	10	CARTONADO
7	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	CORES CINTILANTES	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO
8	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU A LUA	EDUARDO REIS SILVA	20X20	10	CARTONADO
9	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU O SOL	EDUARDO REIS SILVA	19,5X20	10	CARTONADO
10	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU UMA ESTRELA	EDUARDO REIS SILVA	20X18,5	10	CARTONADO
11	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS DINOSSAUROS	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
12	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – LÁ NA FAZENDA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
13	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS TRÊS PORQUINHOS	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
14	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – UNI, O UNICÓRNIO	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
15	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DO PANDA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONADO
16	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	O SONINHO DOS ANIMAIS	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONADO
17	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? – ANIMAIS	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONADO
18	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? – DINOSSAUROS	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONADO
19	PRÉ I E II	LIVRO	1	TÔ DENTRO, TÔ FORA	ALCY	24X19	32	PAPEL COUCHÊ
20	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	ZIRALDO	25X25	64	OFFSET 90G
21	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO LIVRINHO DE FELTRO	KARIN E. REES. DE AZEVEDO	21X15	4	FELTRO
22	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	NÃO OLHE DENTRO	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONADO
23	PRÉ I E II	COLEÇÃO	5	UM LIVRO – PUXE A ABA	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONADO
24	PRÉ I E II	LIVRO	1	VER, TOCAR E SENTIR – INSETOS	MAMMOTH WORLD	17X17	10	CARTONADO
25	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21X21	22	CARTONADO
26	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21X21	22	CARTONADO
27	PRÉ I E II	LIVRO	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	REBECA WEERASEKE RA	20X22	8	FELTRO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

28	PRÉ I E II	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNI	SCOTT BARKER	20X20	12	CARTONADO
29	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	ABRA E DESCUBRA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
30	PRÉ I E II	LIVRO	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	ROSIE GREENING	23X19	10	CAPA DURA
31	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MAKE BELIEVE IDEAS	16X16	11	FELTRO
32	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO COELHO?	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
33	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO URSO?	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
34	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
35	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A OVELHA?	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
36	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A RAPOSA?	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
37	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O TIGRE?	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
38	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O UNICÓRNI	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
39	PRÉ I E II	LIVRO	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS	AGNESE BARUZZI	20X	10	CARTONADO
40	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	CASINHA ENCANTADA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
41	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC – OS BOMBEIROS	OUT OF THE BOX BOOKS	22X17	6	E.V.A.
42	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC – O TRENZINHO	OUT OF THE BOX BOOKS	22X16	8	CARTONADO
43	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COISAS FAVORITAS	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO
44	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO DE UM ATÉ DEZ	REBECCA WEERASEKE RA	24X28	10	CARTONADO
45	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO MEU FELTRO	REBECCA WEERASEKE RA-DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO
46	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	COM MEU DEDINHO	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONADO
47	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COM MEU DEDINHO EU SINTO	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO
48	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS – UMA NOITE ASSUSTADORA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
49	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS URSOS – UMA AVENTURA PELA FLORESTA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
50	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
51	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

52	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
53	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	LER, TOCAR E DESCOBRIR	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONADO
54	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DA FAZENDINHA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO
55	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DO CASTELO REAL	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO
56	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME ABRAÇA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
57	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS	YOYO BOOKS	20X20	12	CAPA DURA
58	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MOSTRE O CAMINHO	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONADO
59	PRÉ I E II	LIVRO	1	NANA, NENÊ – LIVRO MUSICAL	SARAH WARD	23X23	10	CARTONADO
60	PRÉ I E II	LIVRO	1	NO REINO DAS PORTAS MÁGICAS	SHANNON HAYS	18X21	10	CARTONADO
61	PRÉ I E II	LIVRO	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONADO
62	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NAVIO DOS PIRATAS	REBECA WEERASEKE RA	20X22	8	FELTRO
63	PRÉ I E II	LIVRO	1	ONDE ESTÁ A OVELHINHA? – DIVERSÃO NA FAZENDA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
64	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	OS DORMINHOCOS	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONADO
65	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	ANNABEL HUDSON	20X19	10	CARTONADO
66	PRÉ I E II	LIVRO	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
67	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! – O ARCO-ÍRIS	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
68	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! – O DINOSSAURO	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
69	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	QUEBRA-CABEÇA JUMBO	REBECCA WEERASEKE RA	22X22	8	CARTONADO
70	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	QUEM SOU EU	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONADO
71	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	RODA-GIRA	BOOKWORMS LLC	24X24	10	CAPA DURA
72	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	ROSTINHO FELIZ	RAFAELLA CASTAGNA	23x24	18	CARTONADO
73	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE BRINCA E LÊ	REBECCA WEERASEKE RA	23X23	12	CARTONADO
74	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE ESCONDE-ESCONDE	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
75	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE MEXA E VEJA	REBECCA WEERASKER A	22X19	10	CARTONADO
76	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE VAMOS BRINCAR	REBECCA WEERASEKE	23X23	8	CARTONADO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

					RA			
77	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE VIRE E VEJA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	16	CARTONADO
78	PRÉ I E II	LIVRO	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO
79	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA FLORESTA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
80	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA SELVA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
81	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NO SÍTIO	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
82	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
83	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FLORESTA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
84	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
85	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NO OCEANO	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
86	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PASSARINHO	STUDIOFORM AT.NL	18X18	8	CARTONADO
87	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PEIXINHO	STUDIOFORM AT.NL	18X18	8	CARTONADO
88	PRÉ I E II	LIVRO	1	VOU, VOU, VOU REMANDO – LIVRO MUSICAL	SARAH WARD	23X23	10	CARTONADO
89	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO (C/ 8 VOL.)	ZIRALDO	21X19	15	PAPEL COUCHÊ
90	PRÉ I E II	COLEÇÃO	12	SÉRIE LER E BRINCAR	RUTH ROCHA E ANA FLORA	21X21	15	PAPEL COUCHÊ
91	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
92	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A FESTA DO COELHO	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
93	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
94	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
95	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS	ON LINE	15X15	12	CARTONADO
96	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES	LENICE BUENO	21X28	48	OFFSET 90G
97	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ
98	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

99	PRÉ I E II	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
100	PRÉ I E II	LIVRO	1	A ESTRELINHA LÁ NO CÉU	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
101	PRÉ I E II	LIVRO	1	CANTANDO COM A BICHARADA	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
102	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
103	PRÉ I E II	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
104	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
105	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS TRÊS GATINHOS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
106	PRÉ I E II	LIVRO	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
107	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO-DEDOCHE – O POLVO OLIN	IGLOO BOOKS	26X24	10	CARTONADO
108	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
109	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – É IGUAL E DIFERENTE	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
110	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – LÁ DENTRO, LÁ FORA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	13	PAPEL COUCHÊ
111	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – POUCO POUCO, MUITO MUITO	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	10	PAPEL COUCHÊ
112	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – QUE ALTO, QUE BAIXO	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	12	PAPEL COUCHÊ
113	PRÉ I E II	LIVRO	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
114	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABC – O ALFABETO COLORIDO	LAKE PRESS PTY LTD, 2021	20X22	48	CARTONADO
115	PRÉ I E II	LIVRO	1	ACALME-SE, CANGURU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
116	PRÉ I E II	COLEÇÃO	5	ANIMAZINHOS CARINHOSOS	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.
117	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	BIP! BIP!	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO
118	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGRE	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
119	PRÉ I E II	LIVRO	1	CINTILANTE, O UNICÓRNI	SARAH WARD	19X30	14	CARTONADO
120	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COISAS DO MEU MUNDO	CLEMENTINE DERODIT	21X24	10	E.V.A.
121	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO MEU LIVRO SANFONA	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA
122	PRÉ I E II	LIVRO	1	CONTANDO COM A LAGARTA	HELEN CATT	13X14	18	CARTONADO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

123	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE QUE COR SOU EU?	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONADO
124	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	DESCOBERTA POP-UP	LAKE PRESS	24X24	8	CARTONADO
125	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	DINOLIVROS	VIZU EDITORA	17X18	10	E.V.A.
126	PRÉ I E II	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM?	LAKE PRESS	18X22	46	CARTONADO
127	PRÉ I E II	LIVRO	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNI	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
128	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	ESPUMAS COLORIDAS	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
129	PRÉ I E II	LIVRO	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	SARAH WARD	19X26	14	CARTONADO
130	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS	NOAH JAMES	15X22	15	CARTONADO
131	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	LER E BRINCAR (C/ 8 VOL.)	STUDIO IMAGEBOOK S	30X18	8	CARTONADO
132	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO TOQUE E SINTA – EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	10	CARTONADO
133	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	ME DÁ UM ABRAÇO	RACHAEL MCLAN	15X20	8	CAPA DURA
134	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONADO
135	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONADO
136	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONADO
137	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO ECO LIVRO	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO
138	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINHA BRILHANTE ESTRELA	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONADO
139	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MINI FOFURAS	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO
140	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DA PREGUIÇA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONADO
141	PRÉ I E II	LIVRO	1	O AMIGO DA LUA	TANJA LOUWERS	21X16	39	CAPA DURA
142	PRÉ I E II	LIVRO	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
143	PRÉ I E II	LIVRO	1	O MACAQUINHO VAI DORMIR – POP-UP BOOK	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONADO
144	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NOSSO MUNDO	MAKE BELIEVE IDEAS	23X23	10	FELTRO
145	PRÉ I E II	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP-UP BOOK	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONADO
146	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	O QUE É, O QUE É?	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONADO
147	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

148	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO JUCA	DORTE ANDERSSON	24X24	10	CAPA DURA
149	PRÉ I E II	LIVRO	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.
150	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	OLHA PRA LÁ E OLHA PRA CÁ	CUBERDON	20X20	12	CAPA DURA
151	PRÉ I E II	LIVRO	1	PARA ONDE VAMOS PASSEAR?	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONADO
152	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA – O CÃO SALSICHA	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONADO
153	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA – O COELHINHO	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONADO
154	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	PINTANDO COM A ÁGUA	STUDIO IMAGEBOOK S	22X22	8	CARTONADO
155	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
156	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
157	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL UMA SONECA?	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONADO
158	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM ESTÁ COM FOME?	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	22X22	8	CARTONADO
159	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	QUEM SOU EU?	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONADO
160	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? – AMIGOS MÁGICOS	CLAIRE MOWANT	18X21	8	CARTONADO
161	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? – NO FUNDO DO MAR	CLAIRE MOWAT	18X21	8	PAPEL COUCHÊ
162	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROAR! – UM LIVRO MUITO BARULHENTO	HEATH MCKENZIE	19X22	46	CARTONADO
163	PRÉ I E II	LIVRO	1	TE AMO COM TODO MEU CORAÇÃO	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONADO
164	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DA CIDADE	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO
165	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DO JARDIM	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO
166	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	UM PASSEIO	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO
167	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO
168	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILLO	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
169	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	VEJA QUEM EU SOU	IMAGEBOOK S	20X20	8	CARTONADO

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

170	PRÉ I E II	LIVRO	1	ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!	VIZU EDITORIA	19X22	46	CARTONADO
-----	---------------	-------	---	------------------------	------------------	-------	----	-----------

Condições de Execução e Entrega do Objeto:

As entregas deverão ser feitas conforme as necessidades da Administração Municipal, de maneira parcelada, por meio de Autorização de Fornecimento, não havendo obrigatoriedade do município em adquirir o total do material previsto, nem podendo a licitante exigir quantidades mínimas para realização da entrega.

O objeto deverá, por ocasião da entrega, ter todas as especificações constantes no Edital e respectivos anexos, sob pena de devolução. Se no ato da entrega houver algum item em desacordo, o Fiscal do Contrato ou o Responsável designado, entrará em contato com a empresa e o mesmo deverá ser repostado em adequação ao Edital e seus anexos, devendo a reposição ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas.

Local e Horário:

As entregas deverão ser realizadas pela empresa vencedora, conforme a demanda da Secretaria requisitante, por meio de Autorização de Fornecimento, no horário compreendido das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS, localizada a Rua América, nº 100, bairro centro do município de Cerro Grande/RS, CEP 98340-000, ou em outro local previamente designado, devendo ser posicionados em local indicado.

Prazo de Entrega ou Execução:

Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão e recebimento da Autorização de Fornecimento.

Controle e Fiscalização da Execução e Entrega

O servidor designado como responsável do contrato irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

Obrigações do Contratante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

São obrigações do Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações Gerais da Contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de qualidade, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros em razão de acidentes por ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto pactuado, inclusive com transporte, garantia, substituições, materiais, mão de obra, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e fiscais, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
- Comunicar à Contratante imediatamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

- Manter-se durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Pagamento e Apresentação de Notas Fiscais

O pagamento será efetuado, preferencialmente por transferência bancária em conta bancária em nome da Contratada e indicada na Nota Fiscal, num prazo de até 30 dias, após recebimento e aceite da respectiva nota fiscal.

Considera-se ocorrido o recebimento e aceite da nota fiscal ou fatura apenas após o momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal ou fatura deve conter obrigatoriamente nos dados adicionais o número e o ano do processo licitatório.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021.

Na apresentação das notas fiscais a Contratada deverá observar a IN da Receita Federal nº 1.234/2012 para fins de retenção de IRRF, com redação da IN 2.145/2023.

É obrigatório constar na Nota Fiscal a informação dos percentuais e o valor do IRRF e ISS a serem retidos na operação, conforme Instrução Normativa-IN 1.234/2012 artigo 2º inciso 6º e anexo I da tabela de retenções.

Caso a Contratada não observar a IN nº 1.234/2012 com redação da IN nº 2.145/2023, as Notas Fiscais não serão aceitas para fins de Liquidação de empenho.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, exceto quando houver tratamento tributário favorecido previsto em Lei, devendo a contratada proceder a apresentação de comprovação de enquadramento, por meio de documento oficial, para fazer jus ao benefício.

Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, com eficácia após a publicação, podendo ser prorrogado conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.02 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
08.02.12.365.0070.2176.0543.0000 - VAAR - Complementação FUNDEB
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para participação no procedimento licitatório os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Relativos à Habilitação Jurídica deverão apresentar a seguinte documentação:

- I - Registro comercial, no caso de empresa individual; (Acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);
- II- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (Acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva);
- III) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- V) Documento de identificação contendo foto e CPF do(s) sócio(s) proprietário(o) da empresa.

Relativos à Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista deverão apresentação que comprove os seguintes requisitos:

- I - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação do documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

* – Declaração, firmada por representante legal de que se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apenas no caso de desejarem valerem-se das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006;

Relativos à Qualificação Técnica:

Para participação no procedimento licitatório o eventual interessado deverá ainda apresentar Declaração Conjunta de que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do edital, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - A empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;

IV - Não possui em seu quadro societário nenhum servidor público na ativa, nem empregados de Empresa Pública ou de Sociedade de Economia Mista;

V - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VI – Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente a trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho para menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

VII – Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VIII – As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

IX - Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

LEGISLAÇÃO APLICADA E FORO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- c) Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- d) Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- e) Lei Complementar nº 123/2006;
- f) Lei Orgânica do Município.

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Rodeio Bonito/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as justificativas presentes nos autos.

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto acolho as justificativas da dispensa de licitação e **AUTORIZO** publicação no sítio da municipalidade pelo prazo de 03 (três) dias úteis.

Manifestação de interesse e orçamentos deve, nos termos da planilha do detalhamento do objeto, ser enviadas para o e-mail compras@cerrogrande.rs.gov.br até as 23h59min do dia 10/09/2025.

Cerro Grande/RS, 05 de setembro de 2025.

ALVARO DECARLI
PREFEITO MUNICIPAL